

## ACTA Nº 12

----- Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram dez horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Um .....Expediente** -----

----- **Ponto Dois .... Diversos** -----

À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem o Executivo desta Junta de Freguesia. -----

-----Manuel Pereira Bilreiro -----

-----José David da Silva Ribeiro -----

-----Rui Jorge Antunes Sacadura -----

-----Carlos Alberto Machado -----

-----João Lopes da Rosa -----

----- O Secretário procedeu de imediato à leitura da acta anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no primeiro ponto** -----

----- **“Expediente”** -----

----- O Secretário começou por proceder à leitura dos ofícios recebidos: -----

- Ofício proveniente da “**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA**”, com a referência nº 133/A, datado de 2006/06/13, registado sob o nº 221, em 19/06/2006. -----

**Assunto: PEDIDO DE EQUIPAMENTO – “FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DE SANGUE”.** -----

----- O executivo tomou conhecimento do conteúdo do referido ofício, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 500€ (quinhentos euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro, art. 34º ponto 6 alínea 1), a fim de poderem colmatar parte dos custos inerentes à aquisição do referido equipamento pedido e oficiar a Santa Casa da Misericórdia, sobre a deliberação tomada. -----

- Ofício vindo da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – “ANAFRE”**, com a referência CD/AV/EB/3634/06, datado de 12/06/2006, registado sob o nº 220, em 19/06/2006. -----

**Assunto: ADMISSÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ÀS FREGUESIA EM REGIME DE ESTÁGIO.** -----

----- O executivo analisou o exposto no referido ofício, tendo concluído que as funções a desempenhar, não se enquadravam nos nossos serviços. -----

- Mail recepcionado nos nossos serviços, proveniente da **CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**, datado de 16/06/2006, pelas 17:35:03, registado sob o nº 219 em 16/06/2006. -----

**Assunto: FW: MUITO URGENTE – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS A REALIZAR NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.** -----

----- Em virtude do conteúdo do referido Mail, ser textualmente o atrás mencionado, o executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Contrato entregue nestes serviços (em mão) por um funcionário da Empresa “SCALPRINT”.** -----  
**Assunto:** CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – CATT –  
**“Contrato de assistência ao Fotocopiador “MINOLTA modelo EP-4000. ----**  
 ----- Depois de analisadas todas as cláusulas e condições contratuais, os elementos do executivo, concordaram, com todas, excepto com o (nº 3 – Validade: 3.1 – o presente contrato é válido pelo prazo de 1 (Um) ano, com início em 01/01/2006). -----  
 ----- Assim, estão de acordo que o início do referido contrato seja a partir não do início do ano corrente, mas sim do dia 01/06/2006, para tal será necessário oficiar a referida Empresa expondo o que ficou deliberado pelo executivo, e assim o mesmo, vir a ser aceite. -----
- Ofício recebido **de um município** datado de 23/06/2006, registado sob o nº 228 e com data de 26/06/2006, de nome: **César Manuel Fanha Tanoeiro**, residente na **Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, nº 34 – Entroncamento**, com conhecimento além destes serviços à Câmara Municipal, Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) e Delegado de Saúde. -----  
**Assunto:** Dar conhecimento a esta Junta de Freguesia, do espaço existente (quintal) contíguo à sua habitação, o qual se encontra em perigo de incêndio, assim como em estado de vandalismo. -----  
 ----- O executivo tomou apenas conhecimento, uma vez que o referido assunto foi também comunicado à Câmara Municipal, a entidade responsável pelo exposto pelo referido município. -----  
 ----- *De imediato passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos*-----  
 ----- *“Diversos”* -----  
 ----- O Presidente apresentou três propostas recepcionadas nestes serviços para aquisição de uma impressora para a Secretaria, em virtude da impressora existente ter avariado e a mesma segundo opinião de um técnico, tem arranjo por um valor relativamente baixo, mas a necessidade de adquirir outra é imprescindível. Assim, as propostas apresentadas pela **Empresa “Entrosoft”** são as seguintes: **Impressora “EPSON Stylus Photo 1290 Silver A3/A4”**, pelo valor de **390,00€ (trezentos e noventa euros)**, já com IVA incluído; **Impressora “EPSON Multifunções DX 3800 A4”**, pelo valor de **82,00€ (oitenta e dois euros)**, já com o IVA incluído e **Impressora “HP Office Jet PSC 1610 A4”**, pelo valor de **137,00€ (cento e trinta e sete euros)**, já com o IVA incluído. -----  
 ----- Depois de analisadas e avaliadas as propostas atrás mencionadas, o executivo **optou pela Impressora “EPSON Multifunções DX 3800 A4”, em virtude do seu custo ser o mais acessível.** -----  
 ----- Em seguida o Presidente deu conhecimento aos restantes membros do executivo da recepção de três propostas para o **“expositor de montra”** sendo uma da **Empresa “LINHABRINDE” – Brindes & Publicidade, Lda., de Tomar**, pelo valor de **610,00€ (seiscentos e dez euros)** mais IVA; **Empresa “PROJECTO-ZERO, Lda.” – Entroncamento**, pelo valor de **495,00, (quatrocentos e noventa e cinco euros)**, mais IVA e por último a proposta da **Empresa AMS – PUBLICIDADE, Lda. – Alferrarede**, pelo valor de **438,00€ (quatrocentos e trinta e oito euros)**, mais IVA. -----  
 ----- Depois de apreciadas as respectivas propostas, o executivo deliberou optar pela proposta apresentada da Empresa denominada **“AMS – PUBLICIDADE, Lda. - Alferrarede**, em virtude do seu custo ser o mais apelativo, bem como o

seu design.-----  
----- Foram ainda presentes os processos das crianças que irão para a Colónia Balnear da Nazaré – “Projecto Juventude”, de 31/07/2006 a 11/08/2006, os quais depois de analisados e devidamente apreciados pelo executivo, acordaram por unanimidade que as oito crianças inscritas reuniam as condições exigidas ou seja, todas são oriundas de famílias carenciadas, suportando esta Freguesia todas as despesas inerentes a quando da sua estadia na referida Instituição Balnear. ----  
----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, assistente administrativa principal, que a lavrei. -----  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_